



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

Via do Suplicante

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015 DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO (BOMBAS), EM SISTEMA DE COMODATO, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, 1º andar, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.568.077/0001-25, com sede na Rua Viriato Correia nº 83, 1º andar, Boa Viagem, CEP 51.030-510, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Maúrcio Crippa**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade nº 2.868.909 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 920.196.256-20, residente e domiciliada à Rua Ondina, 88, Apto. 1003, Pina, Recife/PE denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015**, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, por solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 559/2019 – SAF/GAB/SMS** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação (prazo) ao **Contrato nº 042/2015**, referente contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de Saúde do Município do grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **06 (seis) meses** a partir de **15 de maio de 2019 a 14 de novembro de 2019**, bem como renovado o seu valor correspondendo à importância semanal de **R\$ 5.160,00 (cinco mil reais cento e sessenta reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais trezentos e vinte reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e quarta, conforme quadros abaixo:

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação, baseada no **Ofício nº 559/2019 – SAF/GAB/SMS**, considerando-se a necessidade de manter a continuação do serviço prestado pela referida empresa, visto que a mesma possui preço compatível com o preço de mercado, tendo em vista a importância desse serviço para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente termo aditivo fica alterado o Procurador da Empresa do **Contrato nº 042/2015**, passando do Sr. **ROSILEYD BRITO DE SOUZA**, para Sr. **Maúrcio Crippa**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade nº 2.368.909 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 920.196.256-20, residente e domiciliada à Rua Ondina, 88, Apto. 1003, Pina, Recife/PE.

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441
Fone: 3433-0072 E-mail: prefeituradopaulista@ibest.com.br CNPJ 10.408.839/0001-17





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho nº **2018-000000-572** e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 4504 – Coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Valor Global Empenhado: R\$ 44.003,93 (quarenta e quatro mil três reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº **559/2019 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de renovação (prazo) pelo período de 06 (seis) meses a partir de 15 de maio de 2019 a 14 de novembro de 2019, e valor total pelo período mencionado de R\$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais trezentos e vinte reais)**, além da **CI 054/2019**, da Superintendência de Atenção à Saúde, subscrita pela Sr^a. Renata C. de Oliveira, firmado com a sua respectiva justificativa e devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sr^a. **Fabiana Damo Bernart**, referente contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, conforme locais determinados na relação de endereços constantes neste termo, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **042/2015**, de 15 de maio de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

Paulista/PE, 10 de maio de 2019.

Stericycle Gestão Ambiental Ltda.
CONTRATADA
Maurício Crippa
Ger. Executivo F&A
Gestão Ambiental

Testemunhas:

CPF/MF: 88882429420

CPF/MF: 022.560.124/8





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 016/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ/MF: 01.568.077/0001-25

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação (prazo e valor) ao Contrato nº 042/2015, referente contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, conforme locais determinados na relação de endereços constantes neste termo aditivo, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que renova o referido instrumento contratual por um período de 06 (seis) meses a partir de 15 de maio de 2019 a 14 de novembro de 2019, bem como renova o seu valor correspondendo à importância semanal de R\$ 5.160,00 (cinco mil reais cento e sessenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais trezentos e vinte reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e quarta.

NOTA (S) DE EMPENHO: 2018-000000572

ATIVIDADE (S): 4504 (Coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde) / **ELEMENTO (S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 12110000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde)

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 10/05/2019.

Paulista-PE, 10 de maio de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10 / 09 / 2019

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



Nota de Empenho Nº 000000572

Data: 30/04/2019

Anexo: 0

Valor:

44.003,93

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orç: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 304

2002 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº da Ficha: 383

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op.Esp: 4504

COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 12110000

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 061

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4227 STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 01.568.077/0001-25

Insc. Mun: 0271170-2

Insc. Estadual: 0319133-85

Ident.:

Endereço: R. VIRIATO CORREIA, 83

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade:

RECIFE

CEP: 51.030-030

Fone: 00000000000

Fax:

Cód.Banco: 237

Agência:

2960-2

C/C:

21109-5

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERV. DE SAÚDE LIXO HOSPITALAR COM FORN. DE RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO (BOMBONAS DE 50L E 200L) EM SISTEMA DE COMODATO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. PARA RENOVACÃO DE CONTRATO CONFORME C.I 54/2019 DA SAS.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

44.003,93

Valor Empenhado

44.003,93

Saldo Atual

0,00

Manoel Joelmir
Mat. 39383

Manoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426